

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 197, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração desta IES protocolado através do documento nº 23007.006742/2016-50;

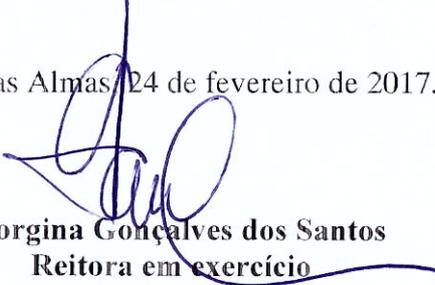
**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2017, o prazo para comissão de sindicância constituída através da Portaria Nº 50/2017, composta pelos servidores **Denis Gadêlha do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1760672; **Alison Costa do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1753034; e **Kamilla Regina Marques Silva**, matrícula SIAPE nº 1755081; para, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos narrados no documento acima mencionado, constantes no processo nº 23007.007154/2016-33.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 24 de fevereiro de 2017.

  
**Georgina Gonçalves dos Santos**  
Reitora em exercício